



INDICAÇÃO nº. 012/2023

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Paulo Sergio Lopes da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo implante redutores de velocidade na Rua das Itaúbas (rotatória da Praça da República), e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Nosso principal objetivo é garantir um trânsito humanizado e seguro, como forma de zelar pela vida e segurança de nossa população.

Vale salientar que no local há um grande fluxo de veículos, inclusive de caminhões com destino as fazendas localizadas na MT-479, antiga estrada Fischer.

Neste sentido, a implantação dos redutores de velocidade garantirá a redução significativa da velocidade dos veículos, diminuindo o risco de acidentes e atropelamentos, principalmente após a inauguração das obras da Praça da República, que certamente será um local de encontros e interação social da população.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 17 de maio de 2023.



PAULO SERGIO LOPES DA SILVA
Vereador